



COLÔNIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO 07/2023/CMDCA

Dispõe sobre a publicação do Resultado Final da prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente e candidatos habilitados ao Processo de Conselho Tutelar de 2023 do Município de Colônia do Piauí – PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colônia do Piauí – PI., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 108 de 11 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colônia do Piauí, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Colônia do Piauí;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colônia do Piauí, que dispõe sobre a homologação e aprovação do Edital de abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Colônia do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando os candidatos HABILITADOS ao Processo de Conselho Tutelar de 2023 do Município de Colônia do Piauí – PI:

Nº	NOME	NOTA	RESULTADO
01	CILEIDE DE SOUSA SOARES	10	APROVADA
02	FRANCISCA JANES F. RODRIGUES LEAL	10	APROVADA
03	JOSÉ HENRIQUE PACHECO VELOSO	10	APROVADO
04	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR	9,5	APROVADO
05	HAILTON PEREIRA DOS SANTOS	9,5	APROVADO
06	ROSILENE MENDES SOARES	9,5	APROVADA
07	AURIANE EDILEUSA DE OLIVEIRA CABRAL	9,5	APROVADA
08	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	9,5	APROVADA
09	ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA MOURA	9,0	APROVADA
10	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO	9,0	APROVADA



COLÔNIA DO PIAUÍ

11	ELIVANIA PACHÊCO DA SILVA	7,5	APROVADA
12	MARIA CARMILENE DE OLIVEIRA	7,0	APROVADA
13	HILDA MARIA SOARES DE SOUSA COSTA	6,5	REPROVADA
14	MARIA ARLETE DOS SANTOS	5,5	REPROVADA

Art. 2º Os candidatos aprovados estão HABILITADOS ao Processo de Conselho Tutelar de 2023 do Município de Colônia do Piauí – PI, e poderão iniciar sua campanha a partir do dia 07 de agosto de 2023;

Parágrafo único: No dia 02 de agosto de 2023, às 8h, na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, será realizada uma reunião de orientação sobre as regras da campanha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colônia do Piauí (PI), 31 de julho de 2023.


Conceição de Maria Oliveira Santos Segunda
Presidente do CMDCA